



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 2.805 DE 24 DE JULHO DE 2.017**

**Da Vereadora Christina Amaro Pereira**

**INSTITUI A “SEMANA DA FAMÍLIA”, NO  
MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital,  
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU  
PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Palmital-SP, a “Semana da Família”,  
que se realizará sempre na primeira semana seguinte ao dia dos pais.

§ 1º - A Semana Municipal da Família poderá contar com ações conjuntas com  
a sociedade civil organizada, as entidades sociais e religiosas, em conjunto com a Câmara de  
Vereadores e a Administração Municipal, para que realizem atividades, eventos, palestras de  
conscientização, feiras e atividades de integração, promovendo a reflexão sobre a importância  
e a responsabilidade da família como instituição formadora.

§ 2º - Para cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo, através de  
suas respectivas secretarias, mobilizará todos os segmentos da sociedade no sentido de  
viabilizar os recursos humanos e materiais necessários à realização desta Campanha, inclusive  
colocando à disposição os recursos disponíveis através das secretarias envolvidas.

§ 3º - O Executivo promoverá ampla divulgação da Campanha, esclarecendo e  
conclamando a população a colaborar e participar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

§ 4º - O Chefe do Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de julho de 2017.

**RODOLFO MANSOLELI**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de julho de 2017.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral